



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.

REQUERIMENTO nº 147

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI), com assento nesta Casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, conforme os artigos nº 121 e 122 do Regimento Interno da ALEPI¹, que, após, ouvido o Plenário, seja aprovado VOTO DE REPÚDIO à proposta de criação de um programa que prevê que estudantes e gestores terão “formação para o uso da linguagem neutra”.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina-PI, ___ de _____ de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

¹Art. 121. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.

Art. 122. A moção deverá ser redigida com clareza e precisão, com justificativa e ser apreciado pelo Plenário em turno único de discussão e votação.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Cultura anunciou 30 propostas para discussão no Congresso Nacional como parte do novo Plano Nacional de Cultura, divulgado no último dia 8. Entre as propostas está um programa que determina que estudantes, educadores e gestores terão “formação para uso da linguagem neutra”. A pasta é comandada pela ministra Margareth Menezes.

As propostas são para o novo Plano Nacional de Cultura. Se aprovada no Congresso, vai estabelecer as metas da pasta pelos próximos dez anos. Caso a medida seja aprovada, as palavras “todos” e “todas”, por exemplo, seriam substituídas por “todes”. “Menino” e “menina” dariam lugar a “menine”.

Após enviada ao Congresso, o projeto será analisado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Em dezembro do ano passado, o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), presidente desta comissão, conseguiu aprovar a proibição da “linguagem neutra” em órgãos públicos.

Além do projeto da “linguagem neutra”, a secretaria de Cultura propõe que os programas educacionais recebam financiamento por uma parcela dos impostos sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas. O fundo visa promover a “diversidade de linguagens e assegurar a inclusão universal nos processos educativos e culturais”.

A linguagem não binária é o de que trocar os pronomes masculinos e femininos por outros neutros causaria impacto à aprendizagem de crianças disléxicas, além de prejudicar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas ou visuais.

Portanto, a não-binariedade é uma forma de subversão do conceito de gênero. A diversidade de experiências não binárias são expressões de gênero que possibilitam a análise e a discussão sobre a desconstrução social do masculino ou feminino.